

ERRATA

Na Portaria SEPLAN/COMUPLAN nº 04/2025, publicada no Jornal do Município de Sorocaba, edição nº 3.857, de 15 de dezembro de 2025, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN) para o ano de 2026,

onde se lê:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMUPLAN para o ano de 2026, conforme segue:

leia-se:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMUPLAN para o ano de 2026, conforme segue, com realização das reuniões no horário das 10h00 às 12h00.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2025.



Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

